



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 612/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14,  
inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Resolve :

**Lotar**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano,  
**EMERSON SOUSA COUTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria  
deste Tribunal Regional Eleitoral, no Cartório da 99ª Zona Eleitoral, com sede em  
Cavalcante, até o término dos trabalhos das próximas eleições.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º de setembro de 2.000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente